

PORTARIA PGR Nº 344 DE 13 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 2º da Resolução nº 34, de 16 de fevereiro de 1998, e no art. 1º da Resolução nº 42, de 24 de abril de 1998, ambas do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República MARIA DAS MERCÊS DE CASTRO GORDILHO ARAS para representar o Ministério Público Federal perante a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal), cessando, em consequência, a sua designação para representar o Ministério Público Federal perante a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal), tudo como previsto na Portaria PGR nº 289, de 23 de maio de 2011, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 41, de 24 de maio de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

